



diário oficial

Guarulhos

D. O. Nº 038/2018-GP DE 9/3/2018

Guarulhos, Sexta-feira, 9 de Março de 2018 - Ano XVIII - nº 1748

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Sérgio Iglesias Filho, torna público para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 1º, do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 34.210, de 30 de maio de 2017, que fica qualificada como Organização Social em Saúde, as seguintes entidades: INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA – IMEGI e FÊNIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, por haverem atendido às exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.545/17, regulamentada pelo Decreto acima referido.



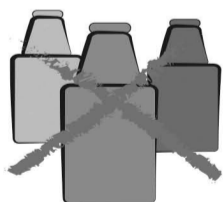
Juntos **CONTRA** o **MOSQUITO**

Não seja sua próxima vítima

DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS TRANSMITIDOS PELO MESMO MOSQUITO

Mesmo com sintomas parecidos, as três doenças possuem intensidade e gravidade diferentes. Por isso, a dedicação ao combate do mosquito deve ser triplicada, eliminando focos em casa e denunciando locais com acúmulo de água parada.

FAÇA A PREVENÇÃO! PROTEJA SUA FAMÍLIA!



Não deixe acumular água em recipientes



Feche as caixas d'água com tampas



Elimine a água dos pratos de vasos de plantas



Não deixe acumular água em pneus

DISQUE SAÚDE: 0800-7722-986

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP